

ANO BASE | 2025

INSTITUTO
MONDÔ

- **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
- **AUDITORIA**



Conta Contábil / Descrição da Conta		01 à 12/2024	01 à 12/2025
1	ATIVO	0,00	482.749,79
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	482.749,79
1.1.11	DISPONIBILIDADES	0,00	424.641,79
1.1.11.13	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	424.641,79
1.1.11.13.0001	APLICAÇÃO BANCO SANTANDER	0,00	424.641,79
1.1.15	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	58.108,00
1.1.15.11	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	58.108,00
1.1.15.11.0003	IRPJ A RECUPERAR	0,00	23.450,00
1.1.15.11.0004	CSLL A RECUPERAR	0,00	12.028,00
1.1.15.11.0005	PIS A RECUPERAR	0,00	4.030,00
1.1.15.11.0006	COFINS A RECUPERAR	0,00	18.600,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		0,00	482.749,79
2	PASSIVO	0,00	-482.749,79
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	-482.749,79
2.4.13	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,00	-482.749,79
2.4.13.13	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	-482.749,79
2.4.13.13.0001	SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00	-482.749,79
TOTAL GERAL - PASSIVO :		0,00	-482.749,79

Brasília, DF - 31 de Dezembro de 2025.

INSTITUTO MONDO

CNPJ: 59.630.847/0001-00

CAROLINA VELOSO MACIEL

CPF: 060.912.524-96

PROCURADORA

ADEMAR DE SENA SAMPAIO

CPF: 383.880.655-72

CRC: DF-013190/O-0

CONTADOR

DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICA COMPARATIVA
INSTITUTO MONDO

Folha: 00001

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

Emissão: 31/12/2025

Conta Contábil / Descrição da Conta		01 à 12/2024	01 à 12/2025
4	RECEITAS	0,00	629.361,48
4.1	RECEITAS	0,00	629.361,48
4.1.11	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	629.361,48
4.1.11.11	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	641.700,00
4.1.11.11.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	620.000,00
4.1.11.11.0002	DOAÇÕES	0,00	21.700,00
4.1.11.12	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	61,48
4.1.11.12.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	61,48
4.1.11.16	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-12.400,00
4.1.11.16.0003	ISS S/ FATURAMENTO	0,00	-12.400,00
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		0,00	629.361,48
3	DESPESAS	0,00	-146.611,69
3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	-146.611,69
3.2.11.11	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	-145.200,00
3.2.11.11.0034	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	-145.200,00
3.2.14	DESPESAS FINANCEIRAS E FISCAIS	0,00	-1.411,69
3.2.14.11	DESPESAS BANCARIAS	0,00	-1.411,69
3.2.14.11.0001	IOF / IR	0,00	-21,69
3.2.14.11.0006	TARIFAS BANCARIAS	0,00	-1.390,00
RESULTADO OPERACIONAL		0,00	482.749,79
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		0,00	482.749,79
RESULTADO DO PERÍODO		0,00	482.749,79
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		0,00	482.749,79

Brasília, DF - 31 de Dezembro de 2025.

INSTITUTO MONDO
CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
CPF: 060.912.524-96
PROCURADORA

ADEMAR DE SENA SAMPAIO
CPF: 383.880.655-72
CRC: DF-013190/O-0
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
INSTITUTO MONDO

SCRN 714/715 Bloco B, Loja 28 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 | Registro: 178077 | Emissão: 31/12/2025
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 | Método: Direto | Moeda: R\$

Descrição	Valor (R\$)
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Entradas de caixa:	
Recebimento pela prestação de serviços – NF 002 (SEBRAE)	284.735,00
Recebimento pela prestação de serviços – NF 004 (SEBRAE)	284.735,00
Doações recebidas	21.700,00
Rendimentos de aplicações financeiras recebidos	61,48
Total das entradas operacionais	591.231,48
Saídas de caixa:	
Pagamentos a prestadores de serviços – Projeto Tecelãs do Clima	(145.200,00)
Pagamento de IRPJ – 4º Trimestre/2025	(14.150,00)
Pagamento de CSLL – 4º Trimestre/2025	(5.828,00)
Tarifas bancárias pagas	(1.390,00)
IOF e IR sobre rendimentos de aplicações	(21,69)
Total das saídas operacionais	(166.589,69)
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	424.641,79
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Não houve movimentação no período.	
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	–
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Não houve movimentação no período.	
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	–
RESUMO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa (01/01/2025)	–
(+) Fluxo líquido das atividades operacionais	424.641,79
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (31/12/2025)	424.641,79

NOTA SOBRE ITENS NÃO CAIXA RECONHECIDOS NO PERÍODO

Os seguintes itens reconhecidos no resultado/ativo do período não transitaram pelo caixa e equivalentes de caixa:

IRPJ retido na fonte pelo tomador de serviços (NFs 002 e 004)	9.300,00
CSLL retida na fonte pelo tomador de serviços (NFs 002 e 004)	6.200,00
PIS retido na fonte pelo tomador de serviços (NFs 002 e 004)	4.030,00

COFINS retida na fonte pelo tomador de serviços (NFs 002 e 004)	18.600,00
IRPJ recolhido por pagamento indevido (reconhecido como crédito a recuperar)	14.150,00
CSLL recolhida por pagamento indevido (reconhecida como crédito a recuperar)	5.828,00
Total dos itens não caixa reconhecidos no ativo	58.108,00

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025.

INSTITUTO MONDO
CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
CPF: 060.912.524-96
PROCURADORA

ADEMAR DE SENA SAMPAIO
CRC/DF 013190/O-0
CONTADOR

(DMPL)DEM. DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANALÍTICO
INSTITUTO MONDO

Folha: 00001

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

Emissão: 31/12/2025

Conta Contábil	Histórico Complementar	01 à 12/2024	01 à 12/2025
RESULTADO			
5.1.11.11.0001 - DO EXERCICIO	Resultado do período	0,00	482.749,79
	Transferência para resultado	0,00	-482.749,79
Sub-Total RESULTADO :		0,00	0,00
			0,00

Brasília, DF - 31 de Dezembro de 2025.

INSTITUTO MONDO
CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
CPF: 060.912.524-96
PROCURADORA

ADEMAR DE SENA SAMPAIO
CPF: 383.880.655-72
CRC: DF-013190/O-0
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO MONDO

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO MONDO, inscrito no CNPJ sob nº 59.630.847/0001-00, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília/DF, constituída em 27 de fevereiro de 2024, registrada sob nº 178077 em Cartório competente.

A entidade possui finalidade social voltada ao desenvolvimento de projetos de interesse coletivo, sociais, culturais, educacionais e de fortalecimento comunitário, conforme definido em seu Estatuto Social.

Embora regularmente constituída em 2024, a entidade permaneceu sem movimentação operacional, financeira e patrimonial até agosto de 2025, iniciando efetivamente suas atividades em setembro de 2025.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com:

- ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros;
- NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade;
- Demais normas brasileiras aplicáveis às entidades do Terceiro Setor.

As demonstrações compreendem:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período – DRP;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – DMPS;
- Diário Contábil;
- Balancete Analítico;
- Notas Explicativas.

As receitas, despesas e demais operações foram registradas pelo regime de competência.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores registrados em disponibilidades compreendem saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstrados pelos valores efetivamente disponíveis na data do encerramento do exercício.

b) Reconhecimento das Receitas

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competência, sendo compostas por:

- receitas de prestação de serviços;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO MONDO

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

- doações;
- rendimentos de aplicações financeiras.

As receitas de projetos específicos foram reconhecidas conforme documentação fiscal e financeira disponibilizada pela administração.

c) Imobilizado

A entidade não possuía bens registrados no ativo imobilizado em 31/12/2025.

d) Estoques

A entidade não possuía estoques registrados no exercício encerrado em 31/12/2025.

e) Trabalho Voluntário

Durante o exercício de 2025 não houve reconhecimento contábil de serviços voluntários mensuráveis nos termos da ITG 2002 (R1).

f) Provisões e Passivos

As provisões tributárias foram reconhecidas com base nas obrigações existentes até a data do encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 4 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

A administração declara que a entidade possui capacidade operacional e financeira para manutenção de suas atividades no exercício subsequente, não existindo, até a data de emissão destas demonstrações, fatos que comprometam a continuidade operacional do Instituto Mondo.

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade apresentava saldo de R\$ 424.641,79, registrado em aplicações financeiras junto à instituição bancária Santander, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Os recursos financeiros encontram-se devidamente conciliados com os extratos bancários apresentados pela administração.

NOTA 6 – RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas operacionais da entidade no exercício de 2025 foram compostas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Receitas com prestação de serviços (NFs 002 e 004)	R\$ 620.000,00
Doações recebidas	R\$ 21.700,00
Receitas financeiras	R\$ 61,48
(-) ISS s/ faturamento	(R\$ 12.400,00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO MONDO

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

Receita Líquida operacional R\$ 629.361,48

As receitas foram classificadas como receitas sem restrição, considerando que não houve segregação formal contratual ou estatutária de recursos vinculados durante o exercício.

NOTA 7 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais registradas no exercício foram compostas principalmente por pagamentos de serviços prestados por pessoas jurídicas vinculadas à execução de projetos sociais e administrativos da entidade.

Resumo das despesas:

Descrição	Valor
Serviços prestados por terceiros	R\$ 145.200,00
Tarifas bancárias	R\$ 1.390,00
IOF e IR sobre aplicações	R\$ 21,69
Total das despesas	R\$ 146.611,69

NOTA 8 – TRIBUTOS RETIDOS, RECOLHIMENTOS TRIBUTÁRIOS E ENQUADRAMENTO FISCAL

As retenções tributárias incidentes sobre as receitas da entidade foram contabilizadas conforme documentos fiscais emitidos no exercício de 2025, nas competências de outubro e dezembro de 2025, contendo retenções de IRRF, CSLL, PIS, COFINS (federais) e ISS (municipal) efetuadas pelo tomador dos serviços – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) –, sobre o valor bruto das Notas Fiscais nºs 002 e 004, no valor unitário de R\$ 310.000,00 cada, totalizando base de retenção de R\$ 620.000,00. A tabela abaixo demonstra os totais apurados sobre a base consolidada das duas notas fiscais.

As retenções registradas no exercício apresentaram a seguinte composição:

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
PIS Retido	R\$ 620.000,00	0,65%	R\$ 4.030,00
COFINS Retida	R\$ 620.000,00	3,00%	R\$ 18.600,00
ISS Retido	R\$ 620.000,00	2,00%	R\$ 12.400,00
IRPJ Retido	R\$ 620.000,00	1,50%	R\$ 9.300,00
CSLL Retida	R\$ 620.000,00	1,00%	R\$ 6.200,00

Posteriormente, durante os procedimentos de revisão tributária e contábil das demonstrações financeiras, verificou-se que o INSTITUTO MONDO possui características jurídicas e operacionais compatíveis com o regime aplicável às entidades sem fins lucrativos, especialmente em relação aos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN e demais normas aplicáveis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO MONDO

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

A entidade:

- não possui finalidade lucrativa;
- não realiza distribuição de resultados, superávits ou dividendos;
- aplica integralmente seus recursos nas atividades institucionais;
- mantém escrituração contábil regular;
- encontra-se regularmente constituída e registrada.

Constatou-se, entretanto, que, à época da contratação e emissão das notas fiscais, não havia sido formalmente apresentada ao tomador dos serviços a declaração de imunidade / isenção tributária prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, razão pela qual as retenções federais foram processadas normalmente pelo contratante.

Além das retenções efetuadas na fonte pelo tomador, a própria entidade recolheu IRPJ e CSLL no 4º trimestre de 2025, com base no regime de Lucro Presumido inicialmente adotado. Esses valores foram contabilizados como impostos a recuperar no Ativo Circulante, haja vista que, após reavaliação técnica, constatou-se que tais tributos não eram exigíveis da entidade, conforme fundamentação exposta na Nota 9.

Os créditos tributários apurados e registrados no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial de 31/12/2025 decorrem de: (i) retenções na fonte efetuadas indevidamente pelo tomador de serviços sobre receitas da entidade, e (ii) recolhimentos próprios de IRPJ e CSLL realizados pela entidade com base em regime tributário não aplicável à sua natureza jurídica. A entidade providenciará os pedidos de compensação e/ou restituição dos tributos federais retidos na fonte – IRPJ (R\$ 9.300,00), CSLL (R\$ 6.200,00), PIS (R\$ 4.030,00) e COFINS (R\$ 18.600,00) –, totalizando R\$ 38.130,00, junto à Receita Federal do Brasil, por meio de PER/DCOMP, nos termos do art. 74 da Lei nº 9.430/1996 e IN RFB nº 2.055/2021. Fica excluído do referido pedido o ISS retido (R\$ 12.400,00), por se tratar de tributo de competência municipal.

A administração da entidade informa que já iniciou os procedimentos internos de adequação documental e formalização das declarações necessárias perante tomadores de serviços, visando prevenir futuras retenções incompatíveis com seu enquadramento jurídico-tributário.

A presente nota possui caráter exclusivamente explicativo e visa demonstrar a origem das retenções e recolhimentos tributários registrados no exercício, bem como as providências adotadas pela administração para regularização e adequada evidenciação contábil, em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

NOTA 9 – IRPJ E CSLL

A entidade não possuía, até o encerramento do exercício de 2025, reconhecimento formal definitivo de imunidade ou isenção tributária perante os órgãos competentes. Entretanto, na qualidade de associação civil sem fins lucrativos, o INSTITUTO MONDO reúne os requisitos exigidos pela legislação para não sujeitar-se à incidência de IRPJ e CSLL, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.532/1997, que estende a isenção a entidades sem fins lucrativos que não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, e apliquem integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Os tributos IRPJ e CSLL foram inicialmente apurados e recolhidos pela entidade no 4º trimestre de 2025, com base no regime de Lucro Presumido, o que configura pagamento indevido, dado o enquadramento da entidade na isenção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.532/1997. Os valores recolhidos a maior foram contabilizados como créditos a recuperar no Ativo Circulante,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO MONDO

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

nos termos da NBC TG 32 e da ITG 2002 (R1), refletindo o direito líquido e certo da entidade à restituição ou compensação administrativa junto à RFB.

Critério tributário considerado no exercício:

- Lucro Presumido.

Valores contabilizados:

- IRPJ: R\$ 23.450,00;
- CSLL: R\$ 12.028,00.

Os valores de IRPJ e CSLL recolhidos foram reconhecidos como créditos tributários no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, com base na avaliação técnica de que a entidade está enquadrada na isenção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.532/1997, não sendo exigível o pagamento de tais tributos, configurando-se os valores recolhidos como pagamento indevido passível de recuperação.

Os créditos tributários reconhecidos no Ativo Circulante em 31/12/2025 estão discriminados abaixo, com a respectiva origem e fundamento jurídico que ampara sua recuperação: (a) IRPJ a recuperar – R\$ 23.450,00: recolhimentos próprios devidos do 4ºT/2025 (R\$ 14.150,00) e retenções na fonte realizadas pelo tomador nas NFs 002 e 004 (R\$ 9.300,00 = R\$ 4.650,00 x 2), com base no art. 15 da Lei nº 9.532/1997 e art. 150, VI, "c", da CF/88; (b) CSLL a recuperar – R\$ 12.028,00: recolhimentos próprios devidos (R\$ 5.828,00) e retenções na fonte (R\$ 6.200,00 = R\$ 3.100,00 x 2), com base no art. 16 da Lei nº 9.532/1997; (c) PIS a recuperar – R\$ 4.030,00: retenções na fonte sobre as NFs 002 e 004 (R\$ 2.015,00 x 2), com base na IN RFB nº 1.234/2012 e art. 30 da Lei nº 10.833/2003; (d) COFINS a recuperar – R\$ 18.600,00: retenções na fonte sobre as NFs 002 e 004 (R\$ 9.300,00 x 2), com base na IN RFB nº 1.234/2012 e art. 30 da Lei nº 10.833/2003. Os pedidos de compensação e/ou restituição serão formalizados junto à Receita Federal do Brasil por meio de PER/DCOMP, nos termos do art. 74 da Lei nº 9.430/1996 e IN RFB nº 2.055/2021, após retificação das obrigações acessórias pertinentes.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da entidade é composto pelo resultado acumulado das atividades sociais desenvolvidas.

No exercício encerrado em 31/12/2025, a entidade apurou superávit de R\$ 482.749,79, incorporado ao Patrimônio Social conforme previsto nas normas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. Esse superávit reflete integralmente o resultado das atividades operacionais e financeiras da entidade no exercício, sendo composto pelas disponibilidades em aplicações financeiras (R\$ 424.641,79) e pelos créditos tributários a recuperar reconhecidos no ativo (R\$ 58.108,00), totalizando o ativo circulante de R\$ 482.749,79. O resultado encontra-se inteiramente vinculado às finalidades institucionais da entidade, não tendo ocorrido distribuição de qualquer parcela do patrimônio.

NOTA 11 – AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS

A entidade não possuía empregados registrados durante o exercício encerrado em 31/12/2025.

Dessa forma, não houve:

- folha de pagamento;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INSTITUTO MONDO

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

- encargos sociais trabalhistas;
 - provisões de férias;
 - provisões de 13º salário;
 - obrigações previdenciárias decorrentes de vínculo empregatício.
-

NOTA 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que pudessem alterar significativamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025.

INSTITUTO MONDO
CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
CPF: 060.912.524-96
PROCURADORA

ADEMAR DE SENA SAMPAIO
CRC/DF 013190/O-0

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

INSTITUTO MONDÓ

Recife/PE

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS...	3
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	4
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE AUDITADA	4
ASPECTOS TRABALHISTAS.....	7
ASPECTOS CONTÁBEIS	7
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos (as) Senhores (as)
Diretores do **Instituto Mondó**

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Mondó** composto pelo Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações dos recursos, do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas dos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do **Instituto Mondó**, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Mondó** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Recife (PE), 11 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente



SEVERIANO DO MONTE QUEIROZ

Data: 13/05/2026 09:38:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Severiano do Monte Queiroz
Contador/Auditor
(PE) 026590/O-0

Instituto Mondó

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Apresentamos a seguir o resultado do trabalho de auditoria com vista a elaboração de um relatório sobre os aspectos da situação social, contábil e fiscal, tomando como elemento básico o balanço patrimonial e suas demonstrações de resultado, das mutações líquido, fluxo de caixa encerrados em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade do Instituto Mondó
- 1.2.** Nossos trabalhos foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, utilizando-se do sistema por amostragem, que compreendeu o exame sobre as operações, registros, documentos em geral, registros contábeis – aos quais se refere o item antecedente colocado à nossa disposição para este fim, bem como os controles internos da entidade.
- 1.3.** De forma subsidiária aos objetivos do trabalho, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre os controles internos, procedimentos contábeis em geral e sobre outras situações e providências julgadas necessárias.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE AUDITADA

O **INSTITUTO MONDÓ**, inscrito no CNPJ sob nº 59.630.847/0001-00, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída em 27 de fevereiro de 2024, sob a forma de associação civil, sem fins econômicos e/ou lucrativos, apartidária, com autonomia administrativa e financeira, fundada pela união de pessoas interessadas em contribuir para a solução dos problemas sociais através do empoderamento de pessoas e na transformação social, humana e territorial, especialmente em regiões e comunidades vulneráveis, a partir de ações assistenciais, educacionais, culturais, ambientais, bem como da promoção da cidadania e da diversidade, a fim de promover soluções sociais estratégicas que visem o fortalecimento de atores sociais.

Representantes legais

De acordo com Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da entidade realizada em 18.07.2025 e registrada no 1º Ofício de Registro Civil, títulos e documentos e pessoas jurídicas de Brasília sob o número 189028, anotado na margem do registro número 12588, no livro 52, letra P, em 24.09.2025, que entre outros assuntos teve como objetivo a eleição de Vice presidente, Diretoria membros do conselho fiscal e Conselho Consultivo, e que assim constituído para concluir mandato atual da Diretoria até 15 de agosto de 2027:

Conselho Diretor	
Presidente(a):	Elizabeth Regina Nunes Guedes
Vice-Presidente(a):	Neide Montesano
Diretora Executiva:	Carolina Veloso Maciel
Secretária:	Renata Frischer Vilenky
Tesoureira:	Larissa Martino Pereira dos Santos

Conselho Fiscal	
1ª Titular do Conselho Fiscal	2ª Titular do Conselho Fiscal
Federico Antônio Servideo	Joana Rangel Wanderley de Siqueira
Joana Dark Nascimento de Lima	

Conselho Consultivo	
Edgard Raoul Gomes Neto	Carlos Augusto de Lima Gouvea
Izabela Lanna Murici	Juliana Alcazar Farah
Renata Salles Ribeiro	Loraine Patrícia Burgard
Tania Mara Nogueira	Elias Francisco da Silva Júnior

Desenvolvimento Institucional
Júlia Costa Jungmann Pinto

Conforme previsto em seu Estatuto Social, a entidade tem como objetivos:

- I. Promover a educação como instrumento de transformação social, em especial, o fomento e desenvolvimento de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, para fins de promoção de oportunidades de aprendizado que fortaleçam a primeira infância, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, organizações e comunidades;

- II. Contribuir para o aprimoramento da educação em todos os níveis de ensino, seja básico, fundamental, técnico ou superior, buscando desenvolver e apoiar ações que objetivem garantir uma educação de excelência, especialmente em localidades vulneráveis;
- III. Apoiar políticas públicas educacionais voltadas ao ensino básico e à primeira infância, buscando garantir à criança uma educação de qualidade para o futuro;
- IV. Incentivar e fomentar a extensão acadêmica, a pesquisa científica e tecnológica que tenham por finalidade desenvolver estratégias e soluções para o desenvolvimento social e regional, priorizando a educação como instrumento de transformação social;
- V. Desenvolver ações em espaços educacionais, tais como escolas e universidades, a fim de propiciar e incentivar o protagonismo dos estudantes, bem como de professores e gestores educacionais para o fortalecimento e transformação de pessoas a partir do ensino;
- VI. Promover, elaborar e executar programas, projetos e ações de incentivo ao associativismo, ao cooperativismo, à economia solidária e outras formas coletivas que promovam a integração social e comunitária;
- VII. Promover, difundir, elaborar e executar programas, projetos e ações de incentivo a práticas produtivas sustentáveis, produção resiliente, economia circular, consumo responsável, energia inclusiva e alternativa, mitigação de gases de efeito estufa e adaptação a impactos decorrentes das mudanças climáticas, e apoio na implementação de acordos e agendas internacionais, notadamente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;
- VIII. Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a famílias, grupos e organizações de agricultores familiares, pescadores, aquicultores, agroextrativistas, ribeirinhos, indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais e grupos produtivos, tendo em vista os princípios da produção sustentável, conservação ambiental, organização social e geração de renda;
- IX. Doar e apoiar com recursos financeiros ou não financeiros programas próprios ou de terceiros, podendo realizar-se através de bolsas de estudo, capacitação profissional ou transferência de bens materiais, desde que fundamentados em regras pré-definidas e inseridos em projetos com componentes claramente identificados como de pesquisa, desenvolvimento e/ou capacitação, sendo vedada a inclusão de funcionários, diretores ou conselheiros nestes programas;
- X. Elaborar, implantar e avaliar estratégias, projetos e instrumentos visando a formação, implantação e melhoramento de sistemas empresariais, municipais e regionais, públicos ou privados, de saneamento básico, gestão de resíduos sólidos;
- XI. Promover a assistência social, em especial a inclusão ao mercado de trabalho e a geração de renda de mulheres, adolescentes e jovens, além do amparo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- XII. Atuar no enfrentamento das desigualdades sociais, na efetivação de direitos assistenciais, na promoção da cidadania e na construção de novos direitos, de forma continuada, permanente e planejada;
- XIII. Promover a defesa de direitos socioassistenciais, visando garantir o pleno acesso a estes direitos;

- XIV. Prestar assessoramento, de forma continuada, permanente e planejada, ao público beneficiário das políticas de assistência social, bem como executar projetos e programas voltados ao fortalecimento de movimentos sociais e de organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças;
- XV. Apoiar ações destinadas a garantir o direito à saúde e bem-estar de pessoas e grupos vulneráveis, traçando ações que proporcionem o acesso à saúde de qualidade, tais como acesso à vacinação, saúde mental, fármacos ou procedimentos gratuitos desenvolvidos ou custeados pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- XVI. Promover o voluntariado;
- XVII. Promover, especialmente em localidades vulneráveis, o direito à moradia e à infraestrutura, por meio de acesso ao saneamento básico, à energia e à água potável;
- XVIII. Assessorar pessoas, organizações e movimentos sociais no desenvolvimento de soluções voltadas para a defesa e efetivação de seus direitos socioassistenciais;
- XIX. Apoiar e desenvolver ações de promoção à defesa do meio ambiente e diversidade ecológica, pautando-se sempre pela propagação dos ditames do desenvolvimento sustentável;
- XX. Apoiar o empoderamento feminino como forma de fortalecimento de mulheres e da integração destas ao mercado de trabalho e a geração de renda, a fim de oferecer autonomia financeira e econômica, objetivando contribuir para a igualdade de gênero entre homens e mulheres;
- XXI. Promover a defesa e proteção de pessoas com deficiência e da população LGBTQIAPN+, consubstanciadas em ações e projetos voltados ao empoderamento e redução de barreiras que obstem a completa integração desses públicos à sociedade;
- XXII. Atuar na defesa dos direitos territoriais e culturais de comunidades quilombolas, povos indígenas e tradicionais, buscando fortalecer a perpetuação de suas identidades culturais e de seus vínculos ancestrais, com o objetivo de promover o bem-estar e os direitos básicos e assistenciais destes povos;
- XXIII. Promover a cultura e defesa do patrimônio histórico e artístico dos territórios em que atuar e apoiar ações que visem ao fortalecimento do patrimônio histórico, cultural e paisagístico;
- XXIV. Promover atividades e programas culturais com foco em valorização da cultura local;
- XXV. Promover a cultura e o fomento à produção cultural em seus vários desdobramentos, por meio de manifestações intelectuais, culturais e artísticas, treinamento técnico, publicações e de edição própria ou por meio de terceiros, assim como a publicação de livros, revistas, cartilhas e jornais, de natureza técnica, científica, cultural, artística, de vídeos, fotografias e quaisquer outros meios de divulgação e comunicação que ajudem a propagar o objeto social do INSTITUTO;
- XXVI. Contribuir para uma sociedade justa e livre de desigualdades sociais, por meio da implantação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- XXVII. Promover atividades e programas de ensino de esporte, dança, música e arte incentivando a autonomia e as melhorias sociais de seus beneficiários;
- XXVIII. Promover atividade de condicionamento físico para comunidade local atendida;

- XXIX. Promover, elaborar e executar programas, projetos e ações de incentivo ao associativismo, ao cooperativismo, à economia solidária e outras formas coletivas que promovam a integração social e comunitária;
- XXX. Promover, difundir, elaborar e executar programas, projetos e ações de incentivo a práticas produtivas sustentáveis, produção resiliente, economia circular, negócios de impacto, consumo responsável, energia inclusiva e alternativa, mitigação de gases de efeito estufa e adaptação a impactos decorrentes das mudanças climáticas, e apoio na implementação de acordos e agendas internacionais; e,
- XXXI. Elaborar, implantar e avaliar estratégias, projetos e instrumentos visando a formação, implantação e melhoramento de sistemas empresariais, municipais e regionais, públicos ou privados, de saneamento básico, gestão de resíduos sólidos;

A entidade atua em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e transparência, observando as normas aplicáveis às organizações do terceiro setor.

3. ASPECTOS TRABALHISTAS

No exercício analisado, a entidade não manteve quadro de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inexistindo, portanto, registros formais de vínculos empregatícios.

Em decorrência dessa condição, não se aplicam à entidade as obrigações acessórias trabalhistas típicas, tais como envio de CAGED, RAIS, elaboração de folha de pagamento, concessão de férias, exames admissionais/demissionais e demais rotinas correlatas.

Ressalta-se que as atividades operacionais da entidade foram executadas, quando necessário, por meio de contratações de prestadores de serviços de natureza eventual, não caracterizando vínculo empregatício, conforme análise documental realizada.

Dessa forma, os procedimentos de auditoria relacionados à área trabalhista foram limitados à verificação da inexistência de vínculos formais, não sendo identificadas inconformidades nesse aspecto.

4. ASPECTOS CONTÁBEIS

4.1. Contabilidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por ações - Lei 6404/76, alteradas pelas Leis nº 11638/07 e nº 11941/09 e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), também foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente a IGT 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

5. IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Verificamos que os recursos recebidos no exercício de 2025, foram movimentados na conta corrente conforme informado pela instituição abaixo:

Banco: Santander
Agência: 0931
Conta: 13.002147-7

6. PROJETOS FIRMADOS EM 2025

No exercício de 2025, a entidade firmou 01 (um) projeto institucional, celebrado em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, sob o nº 501/2025, constituindo-se como a principal iniciativa desenvolvida no período.

O referido projeto, com vigência no período de 3 (três) meses, contados de 19 de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, contou com o investimento total de R\$ 620.000,00, estando alinhado à missão e às diretrizes estratégicas da entidade.

O projeto teve como objetivo Execução de duas ações complementares e estratégicas no contexto da COP30: o Selo Negócios Protetivos COP30, voltado à certificação de pequenos negócios comprometidos com a proteção de públicos vulneráveis, e o Living Lab Tecelãs do Clima – Amazônia, voltado à escuta ativa e valorização do protagonismo das mulheres amazônidas, o qual foi devidamente alcançado ao longo de sua execução, conforme evidenciado pelos resultados obtidos.

Ressalta-se que, embora tenha sido firmado apenas um projeto no período, sua abrangência, relevância e volume de recursos envolvidos representaram importante avanço no cumprimento dos objetivos institucionais, evidenciando a atuação estratégica da entidade na consolidação de parcerias e na geração de impacto social.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO**

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DMEONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO COMPARATIVO
INSTITUTO MONDO

Folha: 00001

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

Emissão: 31/12/2025

Conta Contábil / Descrição da Conta		01 à 12/2024	01 à 12/2025
1	ATIVO	0,00	482.749,79
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	482.749,79
1.1.11	DISPONIBILIDADES	0,00	424.641,79
1.1.11.13	BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	424.641,79
1.1.11.13.0001	APLICAÇÃO BANCO SANTANDER	0,00	424.641,79
1.1.15	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	58.108,00
1.1.15.11	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	58.108,00
1.1.15.11.0003	IRPJ A RECUPERAR	0,00	23.450,00
1.1.15.11.0004	CSLL A RECUPERAR	0,00	12.028,00
1.1.15.11.0005	PIS A RECUPERAR	0,00	4.030,00
1.1.15.11.0006	COFINS A RECUPERAR	0,00	18.600,00
TOTAL GERAL - ATIVO :		0,00	482.749,79
2	PASSIVO	0,00	-482.749,79
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	-482.749,79
2.4.13	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,00	-482.749,79
2.4.13.13	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	-482.749,79
2.4.13.13.0001	SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00	-482.749,79
TOTAL GERAL - PASSIVO :		0,00	-482.749,79

Brasília, DF - 31 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CAROLINA VELOSO MACIEL
Data: 12/05/2026 16:12:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEMAR DE SENA
SAMPAIO:38388065572
Assinado de forma digital por ADEMAR DE SENA SAMPAIO:38388065572
Dados: 2026.05.12 14:29:22 -03'00'

INSTITUTO MONDO
CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
CPF: 080.912.524-98
PROCURADORA

ADEMAR DE SENA SAMPAIO
CPF: 383.880.655-72
CRC: DF-013190/O-0
CONTADOR

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT NO EXERCÍCIO DE 2025.

DEM. RESULTADO DE EXERCÍCIO ANALÍTICA COMPARATIVA
INSTITUTO MONDO

Folha: 00001

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

Emissão: 31/12/2025

Conta Contábil / Descrição da Conta		01 à 12/2024	01 à 12/2025
4	RECEITAS	0,00	629.361,48
4.1	RECEITAS	0,00	629.361,48
4.1.11	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	629.361,48
4.1.11.11	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	641.700,00
4.1.11.11.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	620.000,00
4.1.11.11.0002	DOAÇÕES	0,00	21.700,00
4.1.11.12	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	61,48
4.1.11.12.0001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	61,48
4.1.11.16	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-12.400,00
4.1.11.16.0003	ISS S/ FATURAMENTO	0,00	-12.400,00
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		0,00	629.361,48
3	DESPESAS	0,00	-146.611,69
3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	-146.611,69
3.2.11.11	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	-145.200,00
3.2.11.11.0034	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	-145.200,00
3.2.14	DESPESAS FINANCEIRAS E FISCAIS	0,00	-1.411,69
3.2.14.11	DESPESAS BANCARIAS	0,00	-1.411,69
3.2.14.11.0001	IOF / IR	0,00	-21,69
3.2.14.11.0006	TARIFAS BANCARIAS	0,00	-1.390,00
RESULTADO OPERACIONAL		0,00	482.749,79
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		0,00	482.749,79
RESULTADO DO PERÍODO		0,00	482.749,79
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		0,00	482.749,79

Brasília, DF - 31 de Dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA VELOSO MACIEL
Data: 12/05/2026 16:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO MONDO
CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
CPF: 060.912.524-96
PROCURADORA

ADEMAR DE SENA
SAMPAIO:38388065572
Assinado de forma digital por ADEMAR DE SENA SAMPAIO:38388065572
Dados: 2026.05.12 14:28:10 -03'00'
ADEMAR DE SENA SAMPAIO
CPF: 383.880.655-72
CRC: DF-013190/O-0
CONTADOR

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

(DMPL)DEM. DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANALÍTICO
INSTITUTO MONDO

Folha: 00001

SCRN 714/715 Bloco B BLOCO B LOJA 28 PARTE 268 No. S/N Asa Norte Brasília/DF CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 Registro: 178077 Registro: Cartório em 27/02/2024

Emissão: 31/12/2025

Conta Contábil	Histórico Complementar	01 à 12/2024	01 à 12/2025
RESULTADO			
5.1.11.11.0001 - DO EXERCICIO	Resultado do período	0,00	482.749,79
	Transferência para resultado	0,00	-482.749,79
Sub-Total RESULTADO :		0,00	0,00
			0,00

Brasília, DF - 31 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



CAROLINA VELOSO MACIEL
Data: 12/05/2026 16:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO MONDO
CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
CPF: 060.912.524-96
PROCURADORA

ADEMAR DE SENA
SAMPAIO:38388065572

ADEMAR DE SENA SAMPAIO
CPF: 383.880.655-72
CRC: DF-013190/O-0
CONTADOR

Assinado de forma digital por ADEMAR DE
SENA SAMPAIO:38388065572
Dados: 2026.05.12 14:31:02 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
INSTITUTO MONDO

SCRN 714/715 Bloco B, Loja 28 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70761-620
CNPJ: 59.630.847/0001-00 | Registro: 178077 | Emissão: 31/12/2025
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 | Método: Direto | Moeda: R\$

Descrição	Valor (R\$)
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Entradas de caixa:	
Recebimento pela prestação de serviços – NF 002 (SEBRAE)	284.735,00
Recebimento pela prestação de serviços – NF 004 (SEBRAE)	284.735,00
Doações recebidas	21.700,00
Rendimentos de aplicações financeiras recebidos	61,48
Total das entradas operacionais	591.231,48
Saídas de caixa:	
Pagamentos a prestadores de serviços – Projeto Tecelãs do Clima	(145.200,00)
Pagamento de IRPJ – 4º Trimestre/2025	(14.150,00)
Pagamento de CSLL – 4º Trimestre/2025	(5.828,00)
Tarifas bancárias pagas	(1.390,00)
IOF e IR sobre rendimentos de aplicações	(21,69)
Total das saídas operacionais	(166.589,69)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Não houve movimentação no período.	
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	–
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Não houve movimentação no período.	
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	–
RESUMO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa (01/01/2025)	–
(+) Fluxo líquido das atividades operacionais	424.641,79
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (31/12/2025)	424.641,79

NOTA SOBRE ITENS NÃO CAIXA RECONHECIDOS NO PERÍODO

Os seguintes itens reconhecidos no resultado/ativo do período não transitaram pelo caixa e equivalentes de caixa:

IRPJ retido na fonte pelo tomador de serviços (NFs 002 e 004)	9.300,00
CSLL retida na fonte pelo tomador de serviços (NFs 002 e 004)	6.200,00
PIS retido na fonte pelo tomador de serviços (NFs 002 e 004)	4.030,00
COFINS retida na fonte pelo tomador de serviços (NFs 002 e 004)	18.600,00
IRPJ recolhido por pagamento indevido (reconhecido como crédito a recuperar)	14.150,00
CSLL recolhida por pagamento indevido (reconhecida como crédito a recuperar)	5.828,00
Total dos itens não caixa reconhecidos no ativo	58.108,00

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA VELOSO MACIEL
Data: 12/05/2026 16:12:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO MONDO
CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
CPF: 060.912.524-96
PROCURADORA

ADEMAR DE SENA
SAMPAIO:383880655
72 Assinado de forma digital por
ADEMAR DE SENA
SAMPAIO:38388065572
Dados: 2026.05.12 14:28:45 -03'00'

ADEMAR DE SENA SAMPAIO
CRC/DF 013190/O-0
CONTADOR

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES **CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO MONDO, inscrito no CNPJ sob nº 59.630.847/0001-00, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília/DF, constituída em 27 de fevereiro de 2024, registrada sob nº 178077 em Cartório competente.

A entidade possui finalidade social voltada ao desenvolvimento de projetos de interesse coletivo, sociais, culturais, educacionais e de fortalecimento comunitário, conforme definido em seu Estatuto Social.

Embora regularmente constituída em 2024, a entidade permaneceu sem movimentação operacional, financeira e patrimonial até agosto de 2025, iniciando efetivamente suas atividades em setembro de 2025.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com:

- ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros;
- NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade;
- Demais normas brasileiras aplicáveis às entidades do Terceiro Setor. As demonstrações compreendem:
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período – DRP;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – DMPS;
- Diário Contábil;
- Balancete Analítico;
- Notas Explicativas.

As receitas, despesas e demais operações foram registradas pelo regime de competência.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores registrados em disponibilidades compreendem saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstrados pelos valores efetivamente disponíveis na data do encerramento do exercício.

b) Reconhecimento das Receitas

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competência, sendo compostas por:

- Receitas de prestação de serviços;
- Doações;
- Rendimentos de aplicações financeiras.

As receitas de projetos específicos foram reconhecidas conforme documentação fiscal e financeira disponibilizada pela administração.

c) Imobilizado

A entidade não possuía bens registrados no ativo imobilizado em 31/12/2025.

d) Estoques

A entidade não possuía estoques registrados no exercício encerrado em 31/12/2025.

e) Trabalho Voluntário

Durante o exercício de 2025 não houve reconhecimento contábil de serviços voluntários mensuráveis nos termos da ITG 2002 (R1).

f) Provisões e Passivos

As provisões tributárias foram reconhecidas com base nas obrigações existentes até a data do encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 4 – CONTINUIDADE OPERACIONAL

A administração declara que a entidade possui capacidade operacional e financeira para manutenção de suas atividades no exercício subsequente, não existindo, até a data de emissão destas demonstrações, fatos que comprometam a continuidade operacional do Instituto Mondo.

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade apresentava saldo de R\$ 424.641,79, registrado em aplicações financeiras junto à instituição bancária Santander, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Os recursos financeiros encontram-se devidamente conciliados com os extratos bancários apresentados pela administração.

NOTA 6 – RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas operacionais da entidade no exercício de 2025 foram compostas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Receitas com prestação de serviços (NFs 002 e 004)	R\$ 620.000,00
Doações recebidas	R\$ 21.700,00
Receitas financeiras	R\$ 61,48
(-) ISS s/ faturamento	(R\$ -12.400,00)
Receita líquida operacional	R\$ 629.361,48

As receitas foram classificadas como receitas sem restrição, considerando que não houve segregação formal contratual ou estatutária de recursos vinculados durante o exercício.

NOTA 7 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais registradas no exercício foram compostas principalmente por pagamentos de serviços prestados por pessoas jurídicas vinculadas à execução de projetos sociais e administrativos da entidade.

Resumo das despesas:

Descrição	Valor
Serviços prestados por terceiros	R\$ 145.200,00
Tarifas bancárias	R\$ 1.390,00
IOF e IR sobre aplicações	R\$ 21,69
Total das despesas	R\$ 146.611,69

NOTA 8 – TRIBUTOS RETIDOS, RECOLHIMENTOS TRIBUTÁRIOS E ENQUADRAMENTO FISCAL

As retenções tributárias incidentes sobre as receitas da entidade foram contabilizadas conforme documentos fiscais emitidos no exercício de 2025, nas competências de outubro e dezembro de 2025, contendo retenções de IRRF, CSLL, PIS, COFINS (federais) e ISS (municipal) efetuadas pelo tomador dos serviços – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) –, sobre o valor bruto das Notas Fiscais nºs 002 e 004, no valor unitário de R\$ 310.000,00 cada, totalizando base de retenção de R\$ 620.000,00. A tabela abaixo demonstra os totais apurados sobre a base consolidada das duas notas fiscais.

As retenções registradas no exercício apresentaram a seguinte composição:

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
PIS Retido	R\$ 620.000,00	0,65%	R\$ 4.030,00
COFINS Retida	R\$ 620.000,00	3,00%	R\$ 18.600,00
ISS Retido	R\$ 620.000,00	2,00%	R\$ 12.400,00
IRPJ Retido	R\$ 620.000,00	1,50%	R\$ 9.300,00
CSLL Retida	R\$ 620.000,00	1,00%	R\$ 6.200,00

Posteriormente, durante os procedimentos de revisão tributária e contábil das demonstrações financeiras, verificou-se que o INSTITUTO MONDO possui características jurídicas e operacionais compatíveis com o regime aplicável às entidades sem fins lucrativos, especialmente em relação aos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN e demais normas aplicáveis.

A entidade:

- não possui finalidade lucrativa;
- não realiza distribuição de resultados, superávits ou dividendos;
- aplica integralmente seus recursos nas atividades institucionais;
- mantém escrituração contábil regular;
- encontra-se regularmente constituída e registrada.

Constatou-se, entretanto, que, à época da contratação e emissão das notas fiscais, não havia sido formalmente apresentada ao tomador dos serviços a declaração de imunidade / isenção tributária prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, razão pela qual as retenções federais foram processadas normalmente pelo contratante.

Além das retenções efetuadas na fonte pelo tomador, a própria entidade recolheu IRPJ e CSLL no 4º trimestre de 2025, com base no regime de Lucro Presumido inicialmente adotado. Esses valores foram contabilizados como impostos a recuperar no Ativo Circulante, haja vista que, após reavaliação técnica, constatou-se que tais tributos não eram exigíveis da entidade, conforme fundamentação exposta na Nota 9.

Os créditos tributários apurados e registrados no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial de 31/12/2025 decorrem de: (i) retenções na fonte efetuadas indevidamente pelo tomador de serviços sobre receitas da entidade, e (ii) recolhimentos próprios de IRPJ e CSLL realizados pela entidade com base em regime tributário não aplicável à sua natureza jurídica. A entidade providenciará os pedidos de compensação e/ou restituição dos tributos federais retidos na fonte – IRPJ (R\$ 9.300,00), CSLL (R\$ 6.200,00), PIS (R\$ 4.030,00) e COFINS (R\$ 18.600,00) –, totalizando R\$ 38.130,00, junto à Receita Federal do Brasil, por meio de PER/DCOMP, nos termos do art. 74 da Lei nº 9.430/1996 e IN RFB nº 2.055/2021. Fica excluído do referido pedido o ISS retido (R\$ 12.400,00), por se tratar de tributo de competência municipal.

A administração da entidade informa que já iniciou os procedimentos internos de adequação documental e formalização das declarações necessárias perante tomadores de serviços, visando prevenir futuras retenções incompatíveis com seu enquadramento jurídico-tributário.

A presente nota possui caráter exclusivamente explicativo e visa demonstrar a origem das retenções e recolhimentos tributários registrados no exercício, bem como as providências adotadas pela administração para regularização e adequada evidenciação contábil, em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

NOTA 9 – IRPJ E CSLL

A entidade não possuía, até o encerramento do exercício de 2025, reconhecimento formal definitivo de imunidade ou isenção tributária perante os órgãos competentes. Entretanto, na qualidade de associação civil sem fins lucrativos, o INSTITUTO MONDO reúne os requisitos exigidos pela legislação para não sujeitar-se à incidência de IRPJ e CSLL, nos termos do art. 15 da

Lei nº 9.532/1997, que estende a isenção a entidades sem fins lucrativos que não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, e apliquem integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Os tributos IRPJ e CSLL foram inicialmente apurados e recolhidos pela entidade no 4º trimestre de 2025, com base no regime de Lucro Presumido, o que configura pagamento indevido, dado o enquadramento da entidade na isenção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.532/1997. Os valores recolhidos a maior foram contabilizados como créditos a recuperar no Ativo Circulante, nos termos da NBC TG 32 e da ITG 2002 (R1), refletindo o direito liquidado e certo da entidade à restituição ou compensação administrativa junto à RFB.

Critério tributário considerado no exercício:

- Lucro Presumido. Valores contabilizados:
- IRPJ: R\$ 23.450,00;
- CSLL: R\$ 12.028,00.

Os valores de IRPJ e CSLL recolhidos foram reconhecidos como créditos tributários no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, com base na avaliação técnica de que a entidade está enquadrada na isenção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.532/1997, não sendo exigível o pagamento de tais tributos, configurando-se os valores recolhidos como pagamento indevido passível de recuperação.

Os créditos tributários reconhecidos no Ativo Circulante em 31/12/2025 estão discriminados abaixo, com a respectiva origem e fundamento jurídico que ampara sua recuperação: (a) IRPJ a recuperar – R\$ 23.450,00: recolhimentos próprios indevidos do 4ºT/2025 (R\$ 14.150,00) e retenções na fonte realizadas pelo tomador nas NFs 002 e 004 (R\$ 9.300,00 = R\$ 4.650,00 x 2), com base no art. 15 da Lei nº 9.532/1997 e art. 150, VI, "c", da CF/88; (b) CSLL a recuperar – R\$ 12.028,00: recolhimentos próprios indevidos (R\$ 5.828,00) e retenções na fonte (R\$ 6.200,00 = R\$ 3.100,00 x 2), com base no art. 16 da Lei nº 9.532/1997; (c) PIS a recuperar – R\$ 4.030,00: retenções na fonte sobre as NFs 002 e 004 (R\$ 2.015,00 x 2), com base na IN RFB nº 1.234/2012 e art. 30 da Lei nº 10.833/2003; (d) COFINS a recuperar – R\$ 18.600,00: retenções na fonte sobre as NFs 002 e 004 (R\$ 9.300,00 x 2), com base na IN RFB nº 1.234/2012 e art. 30 da Lei nº 10.833/2003. Os pedidos de compensação e/ou restituição serão formalizados junto à Receita Federal do Brasil por meio de PER/DCOMP, nos termos do art. 74 da Lei nº 9.430/1996 e IN RFB nº 2.055/2021, após retificação das obrigações acessórias pertinentes.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da entidade é composto pelo resultado acumulado das atividades sociais desenvolvidas.

No exercício encerrado em 31/12/2025, a entidade apurou superávit de R\$ 482.749,79, incorporado ao Patrimônio Social conforme previsto nas normas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. Esse superávit reflete integralmente o resultado das atividades operacionais e financeiras da entidade no exercício, sendo composto pelas disponibilidades em aplicações financeiras (R\$ 424.641,79) e pelos créditos tributários a recuperar reconhecidos no ativo (R\$ 58.108,00), totalizando o ativo circulante de R\$ 482.749,79. O resultado encontra-se inteiramente vinculado às finalidades institucionais da entidade, não tendo ocorrido distribuição de qualquer parcela do patrimônio.

NOTA 11 – AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS

A entidade não possuía empregados registrados durante o exercício encerrado em 31/12/2025. Dessa forma, não houve:

- folha de pagamento;
- encargos sociais trabalhistas;
- provisões de férias;
- provisões de 13º salário;
- obrigações previdenciárias decorrentes de vínculo empregatício.

NOTA 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que pudessem alterar significativamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINA VELOSO MACIEL**
 Data: 12/05/2026 16:07:35-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

INSTITUTO MONDO
 CNPJ: 59.630.847/0001-00
CAROLINA VELOSO MACIEL
 CPF: 060.912.524-96

ADEMAR DE SENA
SAMPAIO:38388065
572

ADEMAR DE SENA SAMPAIO
 CRC/DF 013190/O-0

Assinado de forma digital por
 ADEMAR DE SENA
 SAMPAIO:38388065572
 Dados: 2026.05.12 14:27:07
 -03'00'